



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI E HOSPITAL MUNICIPAL, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE CARMELO-MG.

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise de riscos visa identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação destinada à aquisição de dietas enterais, considerando as especificidades do processo licitatório e a execução contratual. A gestão de riscos está em conformidade com o art. 11, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de identificar, avaliar e tratar riscos capazes de comprometer o êxito da contratação. O objetivo é assegurar a eficiência, continuidade do fornecimento e qualidade do atendimento hospitalar, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1 – Riscos Técnicos

- Especificações técnicas insuficientemente detalhadas, ocasionando o fornecimento de produtos inadequados.
- Divergência entre o produto entregue e as características nutricionais exigidas (densidade calórica, composição proteica e ausência de glúten/lactose).
- Falhas no armazenamento ou transporte que comprometam a integridade das dietas.
- Dificuldade na rastreabilidade e controle de validade dos produtos.
- Possibilidade de inadequação às normas sanitárias da ANVISA.

2.2 – Riscos Operacionais

- Atrasos no fornecimento, ocasionando desabastecimento da UTI.
- Falhas na logística de distribuição ou transporte inadequado das dietas.
- Falta de controle de estoque por parte da unidade hospitalar.
- Inexecução parcial do contrato por motivos de capacidade operacional do fornecedor.

2.3 – Riscos Econômico-Financeiros

- Variação de preços de insumos e matérias-primas que impactem o equilíbrio econômico-financeiro.
- Possibilidade de propostas inexequíveis, resultando em descumprimento contratual.
- Risco de descontinuidade de fornecimento por dificuldades financeiras do contratado.
- Oscilações de mercado que afetem a competitividade no sistema de registro de preços.

2.4 – Riscos Jurídicos

- Impugnações ao edital por direcionamento ou falhas na descrição técnica.
- Descumprimento de cláusulas contratuais por parte do fornecedor.



- Falhas na formalização do contrato ou adesões indevidas à ata de registro de preços.
- Inobservância dos princípios legais e das normas sanitárias aplicáveis.

2.5 – Riscos Ambientais e de Segurança

- Geração de resíduos plásticos provenientes das embalagens das dietas.
- Armazenamento inadequado que gere contaminação ou descarte incorreto.
- Transporte sem observância das normas de segurança alimentar.
- Falta de controle sobre a destinação final das embalagens pós-consumo.

3 – ANÁLISE DOS IMPACTOS E PROBABILIDADE

- Os riscos técnicos e operacionais apresentam alta probabilidade e impacto elevado, dada a natureza essencial do fornecimento para a manutenção das atividades hospitalares. Os riscos econômico-financeiros possuem probabilidade moderada e impacto médio a alto, especialmente em razão da volatilidade de preços. Os riscos jurídicos e ambientais apresentam baixa probabilidade, mas impacto relevante em caso de ocorrência, podendo acarretar paralisações, sanções ou danos à imagem institucional.

4 – MEDIDAS MITIGADORAS

4.1 – Riscos Técnicos

- Elaborar Termo de Referência detalhado, com especificações nutricionais e técnicas claras, sem direcionamento de marca.
- Exigir certificados de conformidade sanitária e registros na ANVISA.
- Implementar fiscalização rigorosa no recebimento e armazenamento dos produtos.
- Estabelecer critérios de controle de validade e rastreabilidade por lote..

4.2 – Riscos Operacionais

- Incluir no edital cláusulas contratuais de penalidade por atraso ou inexecução.
- Manter estoque mínimo de segurança no hospital para evitar desabastecimento.
- Exigir plano logístico de entrega detalhado do fornecedor.
- Designar servidor responsável pelo controle e conferência das entregas.

4.3 – Riscos Econômico-Financeiros

- Solicitar quando cabível comprovação de capacidade econômico-financeira dos licitantes.
- Monitorar periodicamente o mercado e o equilíbrio contratual durante a vigência da ata.
- Adotar o Sistema de Registro de Preços para assegurar flexibilidade e economicidade.

4.4 – Riscos Jurídicos

- Revisar o edital e o Termo de Referência conforme parecer jurídico prévio.
- Assegurar transparência e ampla publicidade em todas as fases do certame.
- Manter documentação completa e atualizada do processo licitatório e da execução



contratual.

- Garantir fiscalização administrativa contínua e aplicação de sanções em caso de descumprimento.

4.5 – Riscos Ambientais e de Segurança

- Priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Implementar ações de logística reversa e descarte adequado.
- Garantir treinamento dos servidores responsáveis pelo armazenamento.
- Realizar fiscalização ambiental periódica das condições de transporte e acondicionamento..

5 – MONITORAMENTO E REVISÃO

- O gerenciamento dos riscos deverá ser contínuo, com revisões periódicas durante todas as fases da contratação — planejamento, licitação, execução e fiscalização. A demandante deverá manter registro formal dos riscos, monitorando a efetividade das medidas mitigadoras e ajustando-as conforme as condições contratuais e de mercado.

6 – CONCLUSÃO

A análise evidencia que os riscos associados à aquisição de dietas enterais são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas aqui propostas. A opção pela modalidade Pregão, critério por item e uso do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada, garantindo eficiência, economicidade e ampla competitividade. Conclui-se, portanto, que a contratação é plenamente viável, atendendo aos requisitos legais, técnicos e operacionais previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e qualidade do serviço hospitalar prestado à população..

Monte Carmelo/MG, 23 de Outubro de 2025.

Murielle Aguiar Teixeira
Nutricionista Responsável